

**PROGRAMA DE MENTORIA  
CANDIDATURAS AO HORIZONTE EUROPA  
PARA HOSPITAIS**

**REGULAMENTO**

**Artigo 1º**

Objeto

1. A AICIB – Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica, em parceria com a APAH – Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares, cria o Programa de Mentoria a candidaturas ao Horizonte Europa para hospitais.
2. O Programa é criado na sequência dos resultados do Barómetro da I&D em Saúde realizado em 2021, nomeadamente pelo facto de terem sido identificados como as duas áreas de competências mais críticas a desenvolver, a capacidade de captação de financiamento externo e a capacidade de desenvolver mais parcerias estratégicas, tanto nas instituições como a nível nacional.
3. O Programa é destinado a investigadores dos Centros de Investigação Clínica (CIC) e Centros Académicos Clínicos (CAC) das unidades de saúde hospitalares do sistema de saúde em Portugal (mentorandos).
4. O Programa envolve o apoio individual de um NCP da AICIB durante 6 sessões para os CIC e 7 sessões para os CAC, para apoiar nas diferentes etapas de preparação de uma candidatura aos concursos do Horizonte Europa: i.e., escolha de um ou mais tópicos/concursos, no âmbito do programa Quadro de I&D – Horizonte Europa, criação/identificação de consórcios internacionais, elaboração uma candidatura ao programa de financiamento do Horizonte Europa.
5. Cada Unidade de Saúde Hospitalar pode apresentar até 3 candidaturas de diferentes investigadores/mentorandos.

6. As sessões de mentoria serão por Unidade de Saúde Hospitalar, ou seja, serão feitas em conjunto com os diferentes investigadores/mentorandos, podendo estar presentes até 12 participantes em cada sessão.

## **Artigo 2º**

### **Objetivos**

1. O programa visa apoiar a elaboração de candidaturas de projetos de investigação e desenvolvimento ao Horizonte Europa, com o objetivo de aumentar o número de candidaturas portuguesas, a participação de Portugal em consórcios internacionais, a captação de financiamento para os hospitais e assim contribuir para melhorar os cuidados de saúde prestados aos cidadãos.
2. O programa pretende apoiar os profissionais dos hospitais a:
  - a) Identificar concursos/tópicos do Horizonte Europa em que terão interesse e se propõem a preparar uma candidatura. Criar ou identificar consórcios internacionais.
  - b) Desenvolver a candidatura, onde serão abordadas questões como: orçamento geral, resposta a objetivos do tópico definido do concurso, entre outros.
  - c) Capacitarem-se para desenvolverem futuras candidaturas.
3. O programa terá a duração de 6 sessões para os CIC e 7 sessões para os CAC num período máximo de 9 meses, de acordo com o plano previsto no anexo I (CIC) e II (CAC).

## **Artigo 3º**

### **Prazos**

1. O período de candidaturas decorre entre o dia 4 e 29 de abril de 2022.
2. A lista de mentorandos é anunciada entre dia 15 e 20 de maio de 2022.
3. A primeira sessão de mentoria será agendada entre a AICIB e o mentorando para o mês de junho de 2022. As datas das restantes sessões serão acordadas entre o NCP e o mentorando na primeira sessão, de acordo com o plano de trabalho constante do anexo I e II.
4. Podem ser definidos outros prazos se necessário.

## Artigo 4º

### Divulgação

A AICIB e a APAH promovem a divulgação deste programa da forma mais ampla possível, incluindo divulgação nos respetivos *websites*.

## Artigo 5º

### Condições de admissão

1. As candidaturas deverão apresentar a seguinte informação e seguiras regras descritas no anexo III ao presente Regulamento, que dele fazem parte integrante:

a) Preenchimento do Formulário de Candidatura (anexo IV) obtido no *website* da AICIB, em [www.aicib.pt](http://www.aicib.pt) e submissão do mesmo (em formato *word*), com a seguinte informação (máximo 3 páginas):

A. Identificação da unidade de saúde hospitalar, do mentorando (investigador responsável) e da equipa envolvida no programa de mentoria. Da equipa da mentoria devem fazer parte pelo menos os seguintes elementos:

a) Administrador Hospitalar ou Gestor em Saúde, responsável pela área da investigação e/ou financiamento e responsável pelo programa de mentoria;

b) Gestor do projeto de investigação (pessoa que fica responsável pela preparação da proposta) (pode ser a pessoa identificada na alínea a));

c) Outro(s) investigador(es);

d) Representante do departamento financeiro do hospital (participação na 3ª sessão);

e) Eventuais parceiros, a serem integrados a partir da 2ª sessão (ex: academia, empresa, outras unidades de saúde);

f) Outros profissionais dedicados à área do financiamento e/ou atividade clínica na instituição;

B. Histórico das candidaturas submetidas pela Unidade de Saúde e financiamento obtido em I&D, nos anos de 2019 a 2021 (por ex: CCDR, PT2020, FCT, H2020, Horizonte Europa) (se aplicável).

C. Identificação das maiores necessidades do mentorando e da equipa que se candidata a este programa, no âmbito das candidaturas e acesso a financiamento.

D. Impacto esperado com a participação neste programa de mentoria, para o mentorando e equipa de mentoria, para a unidade de saúde e para a sociedade.

E. Declaração de autorização e apoio institucional para a participação no programa de mentoria assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde (minuta no anexo V).

4. Os mentorandos assumem o compromisso de comparecerem nas sessões de mentoria agendadas, a realizar o trabalho necessário entre sessões e a dedicar o tempo necessário a este programa de acordo com estimativa apresentada no anexo I e II.

5. As Unidades de Saúde comprometem-se a apoiar e a proporcionar as condições necessárias à participação dos mentorandos, no Programa.

6. A candidatura deve ser enviada para o email: [concursosaicib@aicib.pt](mailto:concursosaicib@aicib.pt), com o assunto: PROGRAMA DE MENTORIA 2022\_(acrónimo da unidade de saúde)\_candidatura.

7. Todos os esclarecimentos são efetuados através do mesmo email.

## Artigo 6º

### Seleção dos mentorandos

1. Recebidas as candidaturas, um representante da AICIB e um representante da APAH verificam o cumprimento dos requisitos constantes no n.º 3 e n.º 5 do artigo 1º e no artigo 5º do presente Regulamento.

2. Todas as candidaturas que cumpram o n.º 3 e n.º 5 do artigo 1º e o artigo 5º serão selecionadas.

3. Os resultados serão comunicados de forma eletrónica, através de email enviado ao responsável do programa de mentoria e ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde.

4. As Unidades de Saúde, referentes às candidaturas selecionadas, celebrarão um Protocolo de Colaboração com a AICIB e a APAH.

## Artigo 7º

### Execução do programa

1. Os mentorandos comprometem-se a participar nas sessões de mentoria e a realizar as atividades acordadas entre sessões, de acordo com o modelo constante do anexo I (CIC) e II (CAC).
2. A alteração da data de uma sessão já agendada deve ser feita com pelo menos 48h de antecedência, com indicação de proposta de nova data.
3. A falta a duas sessões de mentoria, sem prévio aviso prévio (48h de antecedência), implica o fim do programa.
4. Os mentorandos comprometem-se a entregar um relatório final (máximo 3 páginas) (modelo no anexo VI), após a conclusão do Programa, referindo o trabalho desenvolvido e o impacto obtido.
5. Todos os mentorandos que cumpram o programa de mentoria (plano das sessões referidas no anexo I ou II) terão direito a uma declaração de participação.

## Artigo 8º

### Tratamento de dados pessoais

1. A AICIB será o responsável pelo tratamento dos dados pessoais necessários à avaliação das candidaturas e à execução do programa de mentoria, os quais serão tratados ao abrigo do artigo 6º, nº1, alínea b) do Regulamento UE 2016/679 de 27 de Abril, Regulamento Geral sobre proteção de dados pessoais, doravante designado apenas por RGPD.
2. O responsável pela submissão da candidatura garante ter obtido o consentimento prévio de todos os titulares dos dados identificados no formulário de candidatura, comprometendo-se a dar-lhes conhecimento do presente artigo para efeitos de cumprimento do dever de informação imposto pelo RGPD.
3. Para efeitos de avaliação das candidaturas, a AICIB partilha os dados contidos no formulário de candidatura com a APAH.
4. Os titulares dos dados têm o direito ao acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, mediante um pedido endereçado a [privacy@aicib.pt](mailto:privacy@aicib.pt), identificando o

formulário através do qual submeteram os seus dados à AICIB. Ainda assim, e caso não esteja satisfeito com a nossa resposta após o exercício de algum destes direitos, tem o direito de apresentar reclamação junto da CNPD.

5. A AICIB conserva os dados pessoais dos titulares apenas durante o período estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual estes foram recolhidos. Em certos casos, a lei obriga à conservação de dados durante um período específico, nomeadamente no caso de dados necessários para informação à Autoridade Tributária, os quais serão conservados durante 10 anos, conforme legislação em vigor.
6. AICIB faz uso de medidas físicas, tecnológicas, organizativas e de segurança adequadas à proteção dos seus dados pessoais de forma a proteger os dados pessoais que nos são disponibilizados contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

## Artigo 9º

### Propriedade intelectual – Acordo de confidencialidade e não divulgação

1. A AICIB não divulgará, em nenhum momento, a qualquer pessoa estranha ao programa de mentoria, qualquer informação confidencial ou dados pessoais que tenham sido obtidos ou fornecidos no âmbito do processo de mentoria, seja na fase de candidatura, como na fase de execução do programa.
2. Considera-se confidencial toda a informação financeira, *know-how*, propriedade intelectual, ou qualquer outra que as partes atribuam esse valor através da menção “confidencial”.

## Artigo 10º

### Omissões

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada e decidida pela AICIB e APAH.

30 de março de 2022

### Anexo I - Plano das sessões de mentoria para os CIC

Sessões de mentoria	1ª sessão	Trabalho entre sessões	2ª sessão	Trabalho entre sessões	3ª sessão	Trabalho entre sessões
<b>Áreas abordadas</b>	<p>Objetivo das sessões e metodologia</p> <p><b>Quais as oportunidades no Horizonte Europa na área da Saúde?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Horizonte Europa – diferentes modalidades de financiamento</li> <li>Identificação de temas</li> <li>Identificação de concursos / tópicos de interesse</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação do tópico / concurso de interesse (analisar outras possibilidades)</li> <li>Update da matriz para os diferentes tópicos / concursos</li> </ul>	<p><b>Como construir ou participar num consórcio?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Enquadramento com os objetivos do concurso</li> <li>Identificação de parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de materiais para contacto com possíveis stakeholders</li> <li>Contacto com possíveis parceiros de interesse</li> </ul>	<p><b>Como construir o orçamento?</b></p> <p><b>Como abordar as questões de proteção de dados e ética?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de um orçamento inicial</li> <li>Produção de checklist para abordar questões internas relativas à ética e proteção de dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de um orçamento</li> <li>Contactos internos relativamente a procedimentos administrativos, relacionados com ética e proteção de dados</li> </ul>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de uma matriz para os concursos / tópicos de interesse</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 4 a 6 hrs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da matriz de concurso / tópico de interesse</li> <li>Update da matriz de concurso / tópico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 6 a 8 hrs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de um orçamento inicial</li> <li>Produção de checklist para abordar questões internas relativas à ética e proteção de dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 4 a 6 hrs</li> </ul>
<b>Datas</b> (flexíveis consoante a disponibilidade)	<b>Semana 1</b>		<b>Semana 2</b>		<b>Semana 4/5</b>	
<b>Duração</b>	30 min + 60 min discussão		15 min + 45 min de discussão		15 min + 45 min de discussão	

Sessões de mentoria	4ª sessão	Trabalho entre sessões	5ª sessão	Trabalho entre sessões	6ª sessão
<b>Áreas abordadas</b>	<p><b>Como iniciar o processo de escrita da proposta?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Escrita da proposta (I)</li> <li>Sinergias com outras iniciativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da estrutura da proposta</li> </ul>	<p><b>Escrita da proposta (II)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escrita da proposta</li> </ul>	<p><b>Análise da proposta</b></p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenho e produção da primeira versão da proposta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 1 a 3 dias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da primeira versão da proposta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 1 a 2 meses</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da proposta e enquadramento na estratégia do Horizonte Europa</li> </ul>
<b>Datas</b> (flexíveis consoante a disponibilidade)	<b>Semana 8/9</b>		<b>Semana 12</b>		<b>Semana 22</b>
<b>Duração</b>	15 min + 45 min de discussão		15 min + 45 min de discussão		60 min de discussão

## Anexo II - Plano das sessões de mentoria para os CAC

Sessões de mentoria	1ª sessão	2ª sessão	Trabalho entre sessões	3ª sessão	Trabalho entre sessões	4ª sessão	Trabalho entre sessões
<b>Áreas abordadas</b>	<p>Objetivo das sessões e metodologia</p> <p><b>Qual a estrutura do Centro Académico Clínico?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura do CAC</li> <li>Entidades / gabinetes responsáveis pela gestão, coordenação de projetos</li> <li>Sinergias e colaborações no âmbito do CAC</li> </ul>	<p><b>Quais as oportunidades no Horizonte Europa na área da Saúde?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Horizonte Europa – diferentes modalidades de financiamento</li> <li>Identificação de temas</li> <li>Identificação de concursos / tópicos de interesse</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação do tópico / concurso de interesse (analisar outras possibilidades)</li> <li>Update da matriz para os diferentes tópicos / concursos</li> </ul>	<p><b>Como construir ou participar num consórcio?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Enquadramento com os objetivos do concurso</li> <li>Identificação de parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de materiais para contacto com possíveis stakeholders</li> <li>Contacto com possíveis parceiros de interesse</li> </ul>	<p><b>Como construir o orçamento?</b></p> <p><b>Como abordar as questões de proteção de dados e ética?</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de um orçamento</li> <li>Contactos internos relativamente a procedimentos administrativos, relacionados com ética e proteção de dados</li> </ul>
<b>Objetivos</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de uma matriz para os concursos / tópicos de interesse</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 4 a 6 hrs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da matriz de concurso / tópico de interesse</li> <li>Update da matriz de concurso / tópico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 6 a 8 hrs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de um orçamento inicial</li> <li>Produção de checklist para abordar questões internas relativas à ética e proteção de dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo estimado: 4 a 6 hrs</li> </ul>
<b>Datas</b> (flexíveis consoante a disponibilidade)		<b>Semana 1</b>		<b>Semana 2</b>		<b>Semana 4/5</b>	
<b>Duração</b>		30 min + 60 min discussão		15 min + 45 min de discussão		15 min + 45 min de discussão	

Sessões de mentoria	5ª sessão	Trabalho entre sessões	6ª sessão	Trabalho entre sessões	7ª sessão
<b>Áreas abordadas</b>	<p><b>Como iniciar o processo de escrita da proposta?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Escrita da proposta (I)</li> <li>Sinergias com outras iniciativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da estrutura da proposta</li> <li>Tempo estimado: 1 a 3 dias</li> </ul>	<p><b>Escrita da proposta (II)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escrita da proposta</li> <li>Tempo estimado: 1 a 2 meses</li> </ul>	<p><b>Análise da proposta</b></p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenho e produção da primeira versão da proposta</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da primeira versão da proposta</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise da proposta e enquadramento na estratégia do Horizonte Europa</li> </ul>
<b>Datas</b> (flexíveis consoante a disponibilidade)	<b>Semana 8/9</b>		<b>Semana 12</b>		<b>Semana 22</b>
<b>Duração</b>	15 min + 45 min de discussão		15 min + 45 min de discussão		60 min de discussão

### Anexo III

#### Regras de estilo

Os documentos enviados no âmbito da candidatura a este programa devem seguir as seguintes regras de estilo: letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1.5.

Anexo IV

Formulário de candidatura

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Programa de Mentoria

“CANDIDATURAS AO HORIZONTE EUROPA PARA HOSPITAIS”

A. Identificação da Unidade de Saúde Hospitalar, do mentorando e da equipa envolvida no programa de mentoria

Nome da Unidade de Saúde				
	Nome	Email	Função na Instituição	Função no programa de mentoria
Presidente do CA			Presidente do CA	Apoio e autorização institucional
Mentorando				Investigador responsável
Equipa envolvida no programa de mentoria*				Administrador Hospitalar Ou Gestor em Saúde, responsável pelo programa de mentoria
				Gestor do projeto de investigação
				Outros investigadores
				Outros investigadores
				Representante do departamento financeiro do hospital
				Parceiro externos (se aplicável)
				Outros profissionais dedicados à área do financiamento e/ou atividade clínica na instituição

\*podem ser acrescentadas e eliminadas linhas, se necessário.

B. Histórico das candidaturas submetidas pela Unidade de Saúde e financiamento obtido em I&D, nos anos de 2018 a 2021 (se aplicável).

Ano	Acrónimo da candidatura	Título da candidatura	Entidade promotora do concurso (por ex: CCDR, PT2020, FCT, Horizonte 2020, Horizonte Europa)	Candidatura Financiada/ Não financiada	Áreas de intervenção da candidatura

\*podem ser acrescentadas linhas, se necessário.

C. Identificação das maiores necessidades do mentorando e da equipa que se candidata a este programa, no âmbito das candidaturas e acesso a financiamento.

D. Impacto esperado com a participação neste programa de mentoria, para o mentorando e equipa de mentoria, para a Unidade de Saúde e para a sociedade.

E. Anexar a declaração de autorização e apoio institucional para a participação no programa de mentoria assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde.

Declaro que li, compreendi e aceito as condições do Regulamento, nomeadamente no que diz respeito à proteção de dados pessoais e confidencialidade.

Nome do(a) mentorando/investigador(a) responsável pela candidatura:

Assinatura:

Data:

Nome do(a) Administrador(a) Hospitalar ou Gestor em Saúde, responsável pela candidatura e pelo programa de mentoria:

Assinatura:

Data:

Informação geral:

As candidaturas com um máximo de 3 páginas e um anexo (declaração) devem ser submetidas em word e em pdf. A candidatura deve ser enviada para o email: [concursosaicib@aicib.pt](mailto:concursosaicib@aicib.pt), com o assunto: PROGRAMA DE MENTORIA 2022\_(acrónimo da unidade de saúde)\_candidatura, até às 23:59h do dia 29/04/2022.

Anexo V

Minuta da declaração de autorização e apoio institucional

DECLARAÇÃO

Programa de Mentoria

“CANDIDATURAS AO HORIZONTE EUROPA PARA HOSPITAIS”

(Nome) \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, na  
qualidade de Presidente do Conselho de Administração do \_\_\_\_\_, para  
os devidos efeitos, declaro, por minha honra, que esta Unidade de Saúde Hospitalar confirma  
a afetação dos meios humanos mencionados na candidatura do mentorando  
\_\_\_\_\_, no âmbito do Programa de Mentoria “CANDIDATURAS AO  
HORIZONTE EUROPA PARA HOSPITAIS”.

\_\_\_\_\_, dia de mês de 2022

O/A Presidente do Conselho de Administração do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome por extenso)

Anexo VI  
Modelo do relatório final

RELATÓRIO

Programa de Mentoria

“CANDIDATURAS AO HORIZONTE EUROPA PARA HOSPITAIS”

A. Identificação da unidade de saúde hospitalar, do mentorando e da equipa envolvida no programa de mentoria

Nome da Unidade de Saúde				
	Nome	Email	Função na Unidade de Saúde	Função no programa
Presidente do CA				
Mentorando				
Equipa envolvida no programa de mentoria*				

\*podem ser acrescentadas e eliminadas linhas, se necessário.

B. Áreas/tópicos escolhidos a serem desenvolvidos no âmbito da mentoria

C. Concursos/tópicos Horizonte Europa identificados

D. Breve descrição da candidatura (*abstract*)

E. Indicação do consórcio da candidatura

Nome da Entidade	Categoria (Unidade de Saúde, Academia, Empresa,...)	E-mail	Investigador responsável

F. Data prevista de submissão da candidatura: dia/mês/ano

G. Impacto da candidatura no âmbito da estratégia do Horizonte Europa

H. Impacto do Programa de Mentoria para a Unidade de Saúde